

PROCOLO: 201600044001445
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Odontologia
INTERESSADO: UniRV

29/4/2016

PARECER E VOTO N.28/2017

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Rio Verde - UniRV, Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, encaminha a este Conselho o pedido de reconhecimento do Curso de Odontologia.

O referido curso obteve autorização por meio da Resolução N. 010/2012, do CONSUNI.

O Diretor da Faculdade de Odontologia é o Prof. Ernando Assunção Ferreira, possui Mestrado em Odontologia e está cursando Doutorado em Ciências da Saúde.

A UniRV, com sede e foro na Comarca de Rio Verde – Goiás, inscrita no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, criado pela Lei Municipal N. 1.221, de 19 de março de 1973, modificada pela Lei Municipal N. 1.313, de 15 de abril de 1974, mantida pelo Poder Público Municipal, é uma entidade autônoma de direito público sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira exercidas na forma da legislação pertinente.

Após a avaliação dos documentos acostados a estes autos a Conselheira Relatora pronunciou-se favoravelmente à indicação da Comissão Verificadora, em 16 de maio de 2016. A comissão de especialistas foi designada pela Portaria N. 052/2016 que ficou constituída pelos especialistas: Prof. Marcus Augusto Lenza (Presidente) e Claudio de Góis Nery, para verificar as condições de oferta do curso. A visita foi feita, pelo mesmo, no dia 12 de agosto de 2016.

II – ANÁLISE

A Comissão apresentou o relatório de avaliação e não se pronunciou sobre a conveniência ou não do reconhecimento do curso. Apresentou o relatório de avaliação, comentando sobre os aspectos básicos e atribuiu as dimensões avaliadas, destacando os seguintes pontos:

As instalações físicas da Universidade de Rio Verde localizam-se na zona urbana da cidade de Rio Verde, em uma área de 58 alqueires. Todas as dependências estão bem estruturadas, as salas são amplas com capacidade para até

PROCOLO: 201600044001445
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Odontologia
INTERESSADO: UniRV

29/4/2016

50 alunos. No bloco central está a administração. Há estrutura de acessibilidade. A biblioteca central é bem estruturada fisicamente e conta com acervo específico, recursos tecnológicos, atualizados e pessoal técnico capacitados.

O acervo geral da biblioteca da universidade é composto de 29.556 títulos, com 50.037 exemplares.

A instituição possui 11 laboratórios de informática, equipados com 187 computadores, todos ligados à Internet. A Comissão destacou que os laboratórios didáticos especializados implantados na instituição atendem de maneira suficiente, a demanda de acordo com as normas de segurança do curso. Informam ainda que os laboratórios de próteses dentárias são terceirizados.

O curso conta com um laboratório de treinamento pré-clínico que atende a 10 disciplinas e a comissão entende que é uma quantidade insuficiente.

Quanto aos protocolos de experimentos, a comissão prevê que os procedimentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição são desenvolvidos de forma adequada nas atividades práticas.

A matriz curricular prevê uma carga horária total de 4.060 horas, divididas em 202 créditos, com integralização mínima de 10 semestres, assim organizada:

- Disciplinas Obrigatórias – 3.030 hs;
- Disciplinas Optativas – 90hs;
- Atividades Complementares – 100hs;
- TCC – 75hs;
- Estágio Clínico – 480hs
- Estágio Supervisionado – 285hs.

A Matriz contempla de maneira suficiente os seguintes aspectos: componentes curriculares, flexibilidade interdisciplinaridade e compatibilidade de carga horária e articulação da teoria com a prática. A estrutura curricular estabelecida compõe 202 créditos obrigatórios, serão oferecidas disciplinas optativas que permitem ao aluno escolhas de formação de um currículo diferenciado.

PROTOCOLO: 201600044001445
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Odontologia
INTERESSADO: UniRV

29/4/2016

Há previsão no PPC o Trabalho de Conclusão de Curso I e II, onde os alunos deverão realizar trabalhos de pesquisas no 7º e 8º Período, sendo TCC I, produção de um projeto e TCC II a produção de uma monografia ou um Artigo.

O Projeto do Curso de Odontologia da UniRV, apresenta como eixo norteador os seguintes princípios: processo de ensino aprendizagem centrado no estudante como sujeito da aprendizagem; articulação entre teoria/prática(ensino/serviço); apropriação e produção de conhecimento a partir da análise e reflexão crítica dos problemas e das reais necessidades de saúde da população; valorização e estímulo à pesquisa e extensão e outras atividades complementares como estratégias de aprendizagem; estímulo à educação continuada.

O curso em destaque tem uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, conforme preconiza as diretrizes. O egresso terá sólida formação técnico-científica e ética. Este será capaz de conhecer e compreender as doenças e distúrbios buço-maxilo-faciais e seus reflexos sobre o organismo, conforme demonstra a matriz curricular, bem como, conhecer as necessidades básicas de saúde bucal da população, das políticas públicas de prevenção e tratamentos dentre outros.

Quanto aos protocolos de experimentos, a comissão prevê que os procedimentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição são desenvolvidos de forma adequada nas atividades prática.

Segundo informações contidas no Relatório da Comissão de Especialistas, 20% dos professores são doutores, 54% são mestres e são 23% especialistas.

Segundo informações contidas nos autos houve em fevereiro de 2017 a publicação de editais para pesquisa “Professor Pesquisador” e “Grupo de Pesquisa”. Com isso a produção científica dos professores da Faculdade de Odontologia, assim como dos demais, a partir de agora serão “alavancadas”.

III- RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS E MANIFESTAÇÃO DA IES

PROCOLO: 201600044001445
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Odontologia
INTERESSADO: UniRV

29/4/2016

1. Necessidade de mais laboratório de pré-clínica. Fazer um centro cirúrgico:

Manifestação da Instituição: há informações de que recentemente o laboratório de habilidades foi estruturado e otimizado para atender o curso. Foi inaugurado um novo bloco para abrigar três cursos, o que significou mais 50 salas. Desse modo o curso adquiriu um laboratório multidisciplinar e um de Imaginologia para o desenvolvimento de atividades práticas laborais. Outra aquisição foi a clinica escola de odontologia.

2. Ampliação do quadro docente:

Manifestação da Instituição: No decorrer dos anos de 2015 e 2016 foram realizados concursos públicos que efetivaram um grande percentual de professores mestres e doutores.

3. Necessidade de uma interlocução formal com serviços públicos se saúde do Município e região, para garantir integração ensino/serviço:

Manifestação da Instituição: Foi encaminhado um ofício ao Secretário de Saúde, do Município de Rio Verde, solicitando acesso ao às instituições com vínculo municipal para regularizar as atividades propostas. Desse modo o convênio já foi firmado e está sendo desenvolvido conforme previsto no PPC.

4. Ampliação do acervo bibliográfico de modo a ter pelo menos três exemplares do mesmo título.

Manifestação da Instituição: no intuito de ampliar e atualizar o acervo bibliográfico, no inicio do ano de 2017, foi solicitado ao diretor do curso de Odontologia, um levantamento das obras que compõe a bibliografia básica, que atendem as ementas da matriz curricular para serem adquiridas. Informam ainda que em 2015 e 2016 foram adquiridos mais de 2.000 exemplares e que estão em processo de contratação e otimização de biblioteca virtual.

IV- VOTO

PROCOLO: 201600044001445
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Odontologia
INTERESSADO: UniRV

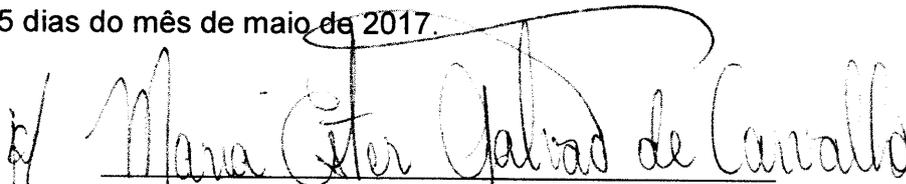
29/4/2016

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e, particularmente, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, somos por:

- I- **Reconhecer** o Curso de Odontologia ofertado pela Universidade de Rio Verde até 31 de dezembro de 2021.
- ✓ Nome do Curso: Odontologia
 - ✓ Habilitação: Bacharel
 - ✓ Regime: Semestral
 - ✓ Carga Horária: 4.060 hs.
 - ✓ Turno: Integral
 - ✓ Vagas: 100 semestrais
- II- **Encaminhar** cópia deste voto às seguintes autoridades:
- I. Reitoria e pró-Reitoria;
 - II. Diretor da Faculdade de Odontologia.

É o voto

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2017.


Eliana França Carneiro
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR UNANIMIDADE	
NA SESSÃO ORDINÁRIA	
VOTO N.	28 / 2017
GOIÂNIA,	05 de MAIO de 2017
PRESIDENTE	